

OFÍCIO 143/2018/SEC – 4^a CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CA BRAGANTINO
PARA: VOLTA REDONDA FC

Rio de janeiro, 07 de Agosto de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 10 de Agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N^º 094/2018 - Jogo: CA Bragantino (SP) X Volta Redonda FC (RJ) categoria profissional, realizado em 21 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série C – **Denunciados:** CA Bragantino, inciso no Art. 191, inc. III c/c Art. 7º inc. I do RGC/ CBF; Daniel Felipe de Sa Nascimento, atleta do Volta Redonda FC, inciso no Art. 250, § 1º inc. I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ADILSON ALEXANDRE SIMAS**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

*Expediente
07/08/18*